



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- C.A.E.

Américo de Campos -SP

Criado pela Lei nº 1.143, de 22 de janeiro de 1997.

ATA nº 02/2022: ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - C.A.E. DE AMÉRICO DE CAMPOS NO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos trinta e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 13h30min, nas dependências do DME- Departamento Municipal de Educação, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 550, Centro, Américo de Campos/SP, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar para a segunda assembleia ordinária. A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, doravante denominado C.A.E, senhora Fabiana Cristina da Silva, congratulou os membros presentes e em especial a nutricionista responsável do município, senhora Juliana Christini Alves Ferrari- CRN 3 28967, a Assessora Técnica de Educação, senhora Adriana de Almeida Braga. Dando seguimento, conferiu que havia "quorum", apresentou a pauta do dia: **1-. Controle e Identificação da Estrutura Física das cozinhas das Unidades Educativas e Quadro Técnico disponível da Rede Municipal de Educação.** Dando início, a senhora presidente para cientificação, entregou cópia aos membros do colegiado no qual apresentava o Controle e Identificação da Estrutura Física das cozinhas das Unidades Educativas Municipais, sendo, CEMEI "Daniel Fernandes Vilar; CEMEI "Joaquim Ferreira Pires"; EMEF "Francisco de Vilar Horta" e EM Prof. José Jabur" e Quadro Técnico das mesmas, esclarecendo que tratava-se de um documento encaminhado pelo Departamento Municipal de Educação, tendo como responsável a nutricionista. Convidou a senhora nutricionista para que fizesse a explicitação da documentação. A presidente elucidou a todos os membros que as planilhas/controle ficariam arquivadas e a disposição no CAE- Conselho de Alimentação Escolar, acrescentando ainda que o Departamento Municipal de Educação - DME imbuído na responsabilidade de monitorar a qualidade da alimentação escolar, disponibilizou o dispositivo através da aplicação de checklist com os itens de conformidade e não conformidade das condições de armazenamento em relação às instalações/edificações, equipamentos e utensílios, higiene, recebimento da matéria-prima, armazenamento, preparo e distribuição, apresentando alguns procedimentos para levantar informações a respeito da estrutura física e sobre os



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- C.A.E.

Américo de Campos -SP

Criado pela Lei nº 1.143, de 22 de janeiro de 1997.

equipamentos e utensílios utilizados nas cozinhas das unidades educativas, sendo um instrumento a ser utilizado pela equipe responsável pela alimentação escolar, devendo notificar os responsáveis pelos problemas levantados e resolver os mesmos. Outrossim, informou ainda que o mesmo documento/controlado tem como objetivos específicos: monitorar a necessidade de compra de novos equipamentos e utensílios ou de manutenção dos existentes; acompanhar as condições da estrutura física das unidades escolares; viabilizar o dispositivo de controle, composto por um conjunto de condutas, nomes, itens e tarefas que devem ser lembradas ou seguidas; acompanhar as condições estruturais, de utensílios e equipamentos das escolas; diagnosticar e corrigir o atual sistema de armazenamento dos produtos alimentícios fornecidos para a merenda escolar das unidades educativas supracitadas. A senhora presidente solicitou a conselheira Elaine Cristina Jorge Candeu que também fizesse a leitura da conclusão final de cada Unidade Escolar pela nutricionista para encerramento da reunião. Houve no final, abertura para que os conselheiros questionassem suas dúvidas e ou apontamentos da visita as Unidades escolares, dando aprovação a toda documentação apresentada e aproveitaram para enaltecer a senhora nutricionista pelas ações realizadas com o controle supracitado. Sem mais nada a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, acrescentou que a qualquer momento se reuniriam novamente e encerrou a assembléia ordinária, da qual lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por todos. E eu, Adriana Ruiz Ribeiro de Carvalho, Secretária "ad hoc" digitei e conferi. Américo de Campos-SP, data supra.

Fabiana Cristina da Silva	
Adriana Ruiz ribeiro de Carvalho	
Elaine Cristina Jorge Candeu	
Renata de Cássia Violin Doreto	
Andressa Aparecida Santos Novais	
Luís Fernando Peres Moreto	
Roseane Mara Luz	